



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2017

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11/2017
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA OI MÓVEL S.A.,
NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – OI MOVEL S.A., sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no SIA/SUL – ASP – Lote D – Bloco B (térreo), Guará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representado por seus procuradores Jose Guilherme César Barros, brasileiro, Especialista de Cobrança, matrícula 51349, portador da carteira de identidade nº 122829476, expedida pelo Detran em 14/06/2000, CPF nº 081.373.657-96 e Karina Magalhães de Mello, brasileira, Analista de Cobrança, matrícula 310671, portador da carteira de identidade nº 6678010, expedida pelo SSP/MG em 03/01/2003, CPF nº 026.267.416-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao pagamento das faturas nº **772632613** no valor de R\$343,06, e nº **772641681** no valor de R\$5,18, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/003724/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$348,24. As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 100.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as



partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

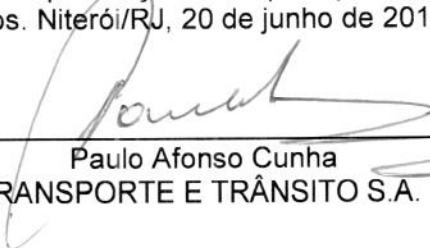
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

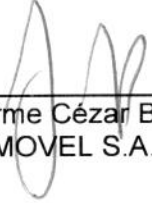
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

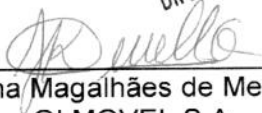
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 20 de junho de 2017.


Paulo Afonso Cunha
NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NitTrans


Karina Mello
Diretoria de Servs. Adm. e Financeiros


Jose Guilherme Cezar Barros
OI MOVEL S.A.


Karina Magalhães de Mello
OI MOVEL S.A.

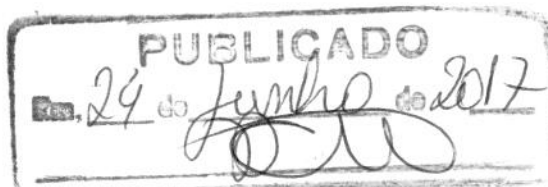
Testemunhas:

Nome: Popovic Santy Toffano Russo . CPF: 079.827.867-66

Nome: JORGES ENSTOS FREDE . CPF: 9086612494.00



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS



Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 11/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a OI MOVEL S.A. **Objeto:** Reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através das faturas nº 772632613 e nº 772641681. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$348,24. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003724/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

Niterói/RJ, 21 de junho de 2017.



Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

SOLVE:
 Considerar **DESISTENTE, LAILA PINTO VILELA**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 14, convocada pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/538/2017.

Considerar **DESISTENTE, LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO DE MORAES**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 62, convocada pelo Edital de Convocação nº 2, publicado em 18/04/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/539/2017.

Considerar **DESISTENTE, SILVIA DOS SANTOS SOUZA**, do cargo de PROFESSOR I, classificação nº 61, convocada pelo Edital de Convocação nº 2, publicado em 18/04/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/540/2017.

Considerar **DESISTENTE, ISABELLA BELMIRO ARAUJO**, do cargo de PROFESSOR I APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, classificação nº 45, convocada pelo Edital de Convocação nº 1, publicado em 03/03/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/537/2017.

Considerar **DESISTENTE, EDIMARA FELIX DA SILVA CONCEICAO**, do cargo de RENDUEIRO, classificação nº 1, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/535/2017.

Considerar **DESISTENTE, ANA MARIA DO AMARAL FERREIRA GOMES**, do cargo de RENDUEIRO, classificação nº 12, convocada pelo Edital de Convocação nº 3, publicado em 09/05/2017, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/536/2017.

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista desistência de alguns candidatos, CONVOCA, por meio de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público FME para os cargos de Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Rendeiro, conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da legislação vigente.

Professor I – Ampla Concorrência:

BIANCA JUCA BENDER	59,00
TATHIANA CASTRO FLORITO	59,00
ELANA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA	59,00

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

ELAINE LORDEIRO GOMES	55,00
MONIZE LIMA DOS SANTOS BARCELLOS	55,00

Rendeiro – Ampla Concorrência:

EMILY MARTINS NUNES	88,00
FRED AUGUSTO TAVARES	88,00

2º - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 04/07/2017
 Horário: 10:00h
 Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro - Niterói

2º - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 26/07/2017
 Horário: 10:00h
 Local: Superintendência de Gestão de Pessoas da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 Centro - Niterói

3º - O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- 1) Documento oficial de identidade;
- 2) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- 3) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- 5) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- 6) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

- g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
 - i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
 - j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
 - k) 01 foto 3x4 recente.
- 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 10/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através da NFS-e nº 072/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$6.500,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003760/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 11/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a OI MOVEL S.A. **Objeto:** Reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através das faturas nº 772632613 e nº 772641681. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$348,24. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003724/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

PORT. Nº. 687/2017 - Designar a contar de 23/06/2017, ALEXANDRE DE SOUZA CORRÊA, para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017, que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de "BICICLETÁRIO TIPO "U" INVERTIDO, FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL A 304 01.1/2" X 2,5MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM, ACABAMENTO DECAPADO E SEM PINTURA E FIXADO ME PISO POR MEIO DE PÉ DE GALINHA", adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global R\$ 200.745,00 (Duzentos Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 180000321/2017 - Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 006/2017, que visa à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS)", adjudicando os serviços a empresa RALEFF EDIÇÃO DE DADOS LTDA - ME, - CNPJ: 10.494.626/0001-55, pelo valor global de R\$ 259.072,00 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000940/2017 - Presidente da EMUSA.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017, que visa à contratação de empresa especializada para a COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO EM QUIOSQUES E COLOCAÇÃO DE UMA ABERTURA SOBRE O RIO, AMBOS OS SERVIÇOS NO HORTO BOTÂNICO DO FONSECA", adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 179.620,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000483/2017 - Presidente da EMUSA.

Itaú
ZUKERMAN
 LULÓBOS
 Leopoldina, devidamente autorizado pelo Credor

PUBLICIDADE
LEGAL

COUNTRY CLUB DE NITERÓI
 EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO
 A Diretoria Executiva do Country Club de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 42 do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os interessados o leilão no próximo dia 09 de Julho de 2017, às 15h, no Espaço Múltiplo,